Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 439, DE 2017.

(Autor: Vereador Josias de Souza/ PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/ PTC, nos termos que regem o art. 116 do Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria do Meio Ambiente, para que realize o plantio de árvores "Reflorestamento", do Rio Cascavel em toda sua extensão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/ PTC

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem intensão de atender a inúmeros pedidos e reinvindicações de pessoas que se preocupam com o Rio Cascavel onde muitas vezes seres humanos fazem de deposito, jogando sacos plásticos, entulhos ou seja muitas vezes vira um local de desova de lixo.

Por ser um Rio tão importante que abastece 70% da população do Munícipio muitas áreas estão descobertas até o setor de capitação e por isso e importante o reflorestamento as margens do mesmo, além de ser essencial para vida de todos os seres vivos.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação. E aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.

CONFERIDO COM A LEGISLATIVA